



PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 633 de 16/06/2011

Ementa:

APROVA a indicação dos nomes para comporem as Comissões Permanentes de Disciplina de Delegados e Peritos, dos demais Policiais Cíveis, dos Servidores do DETRAN/AM e Servidores Administrativos do Sistema de Segurança Pública, e os Conselhos Permanentes de Justificação da PMAM e do CBMAM, integrantes da Corregedoria Geral do Sistema de Segurança Pública.

Texto:

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 187 e incisos, da Resolução Legislativa n. 469, de 19 de março de 2010 - Regimento Interno - faz saber aos que o presente virem que promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica aprovada a indicação dos nomes para comporem as Comissões Permanentes de Disciplina de Delegados e Peritos, dos demais Policiais Cíveis, dos Servidores do DETRAN/AM e Servidores Administrativos do Sistema de Segurança Pública, e os Conselhos Permanentes de Justificação da PMAM e do CBMAM, integrantes da Corregedoria Geral do Sistema de Segurança Pública.

RECONDUZIR

ÓRGÃO MEMBRO FUNÇÃO VALIDADE

Conselho Permanente de Justificação (PMAM) contar de 22.04.2011	Cel. QOPM R/R José Francisco Bonates Corrêa	Presidente	a	
Cel. QOPM José Miguel Ferreira	1º Membro	a contar de 22.09.10		
Conselho Permanente de Justificação (CBMAM) de 01.04.2011	Ten. Cel. QOPM Raimundo Rodrigues da Silva		a	contar
Ten. Cel. QOPM Fernando Paiva Pires Júnior	2º Membro			
Conselho Permanente de Disciplina (PMAM) 22.04.2011	Cel. QOPM R/R Luiz da Rocha	Presidente	a	contar de

DESIGNAR

ÓRGÃO MEMBRO FUNÇÃO VALIDADE

1ª Comissão de Disciplina (Delegados e Peritos) 22.04.2011	Renato Fonseca de Carvalho	1º Membro	a	contar de
2ª Comissão de Disciplina (demais Policiais Cíveis)	Mary Rose Vargas Fontes	1º Membro	a	contar de

25.04.2011

Karla Roberta Vasconcelos Costa Lima 2º Membro

3ª Comissão Permanente de Disciplina (Servidores do Departamento Estadual de Trânsito e demais Servidores Administrativos do Sistema de Segurança Pública) Maria Aparecida Magalhães Veras Presidente a contar de 25.04.2011

Núbia Fabíola da Silva Teófilo 1º Membro a contar de 15.04.2011

José Carlos Rodrigues Teixeira 2º Membro

Conselho Permanente de Justificação (PMAM) Cel. QOPM R/R Silvestre Torres de Araújo 2º Membro a contar de 26.04.2011

Conselho Permanente de Disciplina (PMAM) 2º Ten. QOAPM Eudis Silva Albuquerque 1º Membro a contar de 26.04.2011

2º Ten. QOAPM Elinor Glim Cardoso da Silva Tavares 2º Membro a contar de 15.04.2011

Conselho Permanente de Disciplina (CBMAM) Ten. Cel. QOBM Fernando Paiva Pires Júnior 1º Membro a contar de 22.04.2011

1ª Comissão Especial de Disciplina Cap. QOPM Elias da Silva Corrêa Presidente a contar de 15.04.2011

Cap. QOPM Alcenira Santiago de Oliveira 1º Membro

Sub Ten. QPPM Raimundo Nonato Soares Rodrigues 2º Membro

2ª Comissão Especial de Disciplina Ten. Cel. QOPM David Ferreira do Nascimento Presidente a contar de 25.04.2011

2º Ten. QOAPM José Augusto Silva de Souza 1º Membro a contar de 22.04.2011

2º Ten. QOAPM Rita de Cássia Fragoço Pacheco 2º Membro a contar de 15.04.2011

CONSTITUIR

ÓRGÃO MEMBRO FUNÇÃO VALIDADE

2º Conselho Permanente de Disciplina (PMAM) Cap. QOPM Augusto César Paula de Andrade Presidente a contar de 13.04.2011

2º Ten. QOAPM R/R José Amaury de Araújo 1º Membro

2º Ten. QOABM R/R Nilcelene de Freitas Pimentel 2º Membro

3º Conselho Permanente de Disciplina (PMAM) Cap. QOPM Núbia do Carmo Brandão Presidente a contar de 26.04.2011

2º Ten. QOAPM Edilson Rodrigues Monteiro 1º Membro

2º Ten. QOABM Maria Nilzilene de Leão Pereira 2º Membro

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.